

Estudo Técnico Preliminar 296/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23089.026201/2024-95

2. Descrição da necessidade

Contratação de manutenção de Ultrafreezer do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF)

Ultrafreezer utilizado para armazenamento de amostras ósseas está desligando sozinho. Essas amostras podem sofrer danos irreversíveis inviabilizando identificações futuras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF).	JOANA BASTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O equipamento é utilizado para armazenamento de amostras ósseas relacionadas ao processo de busca e identificação de desaparecidos do caso da Vala Clandestina de Perus. Este trabalho é acompanhando por um Gabinete conciliatório, e a Unifesp é a responsável pelo armazenamento e guarda das amostras do caso. Essas amostras por serem sensíveis devem ficar acondicionadas em uma temperatura de -80°C.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de mercado conforme documentos SEI:

Orçamento RefriLab (SEI nº 2316704)

Orçamento Prisma (SEI nº 2316705)

Orçamento Criomax (SEI nº 2316710)

Orçamento de novo ultrafreezer (SEI nº 2321107)

6. Descrição da solução como um todo

O equipamento é utilizado para armazenamento de amostras ósseas relacionadas ao processo de busca e identificação de desaparecidos do caso da Vala Clandestina de Perus. Este trabalho é acompanhando por um Gabinete conciliatório, e a Unifesp é a responsável pelo armazenamento e guarda das amostras do caso. Essas amostras por serem sensíveis devem ficar acondicionadas em uma temperatura de -80°C.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A manutenção solicitada contempla a troca de compressor, separador de óleo, filtro secador, reposição de gás e limpeza do sistema conforme orçamentos obtidos pela área técnica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.500,00

O valor da estimativa está considerando o valor do menor orçamento obtido, que contempla a necessidade do Setor Requisitante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é possível parcelar a manutenção do equipamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está autorizada pela Pro Reitoria de Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O reparo do equipamento possibilitará que o mesmo funcione adequadamente.

13. Providências a serem Adotadas

Não há

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o valor de um equipamento novo e contratações anteriores o reparo é uma solução viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SHEYLA DE SANTANA ARAUJO

Pregoeiro